



Regulamento Expositor

FEIRA DO EMPREENDEDOR MG 2019



Introdução

A Feira do Empreendedor 2019 acontecerá no período de 16 a 19 de outubro, na sede do Sebrae Minas, na Avenida Barão Homem de Melo, 329 - Nova Granada Belo Horizonte – MG.

O evento possuirá uma ilha de expositores, composta por pequenos negócios, que auxiliarão os participantes a verificar oportunidades para montar uma empresa e buscar soluções para o seu negócio.

Os espaços devem oferecer produtos e serviços em áreas de atuação específicas, para momentos de abertura da empresa, seu desenvolvimento e expansão.

Público presencial total estimado: 12.000 visitantes

Público virtual total estimado (aplicativo, transmissões, cobertura na web): 30.000 participantes

Investimento por estande:

R\$ 2.500,00 (para contratos firmados até agosto de 2019);

R\$ 3.000,00 (para contratos firmados após agosto de 2019).

Montagem básica:

Está incluso na montagem básica*:

- a) estande de 4m²
- b) mesa bistrô (1und) com 3 banquetas
- c) tomada de energia (1 und)
- d) balcão com chave (1 und)

*qualquer item adicional de estrutura de montagem deverá ser contratado com a montadora oficial do evento.

I - Áreas de atuação dos expositores

Os expositores devem atender as necessidades dos participantes do evento para os segmentos definidos a seguir:

Área 1 – Oportunidades de Abertura de Negócios

- 1.1. Empresa que busque representantes, revendedores e distribuidores, com foco de atuação no estado de MG.
- 1.2. Empresas de venda direta (porta-a-porta) que estejam recrutando pessoas para formar ou ampliar suas redes de revendedores, mediante a estruturação de processos que viabilizem uma atividade econômica e a geração de renda, com foco de atuação no Estado de MG.
- 1.3. Franqueadoras interessadas em expandir sua base de franqueados, com foco de atuação no Estado de MG.
- 1.4. Licenciadoras de marcas, produtos ou serviços, interessados em novas parceiras, que viabilizem o surgimento de novos empreendimentos, com foco de atuação no Estado de MG.

Área 2- Tecnologia e inovação para os pequenos negócios

1. Fornecedores de produtos e serviços de marketing digital.
2. Fornecedores de produtos e serviços de *bigdata* e *analytics*.
3. Fornecedores de sistemas e/ou aplicativos para gestão.
4. Sistemas de automação de vendas e meios de pagamento.
5. Simuladores e games.
6. Realidade virtual e aumentada.

Área 3 – Máquinas e equipamentos

3.1. Empresa ofertante de máquinas e equipamentos que propiciem:

- geração de renda com baixo valor de investimento inicial,
- facilidade de manuseio da máquina,
- melhoria da produtividade.

Importante observar a dimensão das máquinas e equipamentos para exposição de acordo com o tamanho dos estandes. Será necessária uma aprovação prévia do Sebrae MG.

A exposição destes produtos pode se dar também por vídeos, site ou outro recurso digital.

II – Quem pode ser EXPOSITOR

A empresa deve estar formalizada e estar com certidões atualizadas comprovando sua REGULARIDADE FISCAL apresentando para aquisição do estande:

- a. Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ/MF);
- b. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual (cartão de inscrição estadual), se houver, relativo ao domicílio ou sede da interessada, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto social;
- c. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da interessada, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto social;
- d. Prova de regularidade (Certidões negativas de débito para com as Fazendas FEDERAL (Relativos a Tributos Federais / Dívida Ativa da União e Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil), ESTADUAL e MUNICIPAL, relativas à sede da pessoa jurídica interessada (na forma da lei);
- e. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (CRF), no cumprimento dos recolhimentos dos encargos sociais instituídos por lei.



f. Declaração de Enquadramento.

1. Micro e pequenas empresas (ME e EPP) com faturamento anual de R\$ 360 mil (trezentos e sessenta mil reais) a R\$ 4.800.000,00 (4 milhões e oitocentos mil reais).
2. Startups que já estejam em fase de operação, comercializando produtos e serviços da Área 2.

III – Orientações para participação

1. O candidato a expositor deverá manifestar seu interesse pelo site www.feiradoempreendedormg.com.br preenchendo o Formulário. O preenchimento do Formulário de Interesse do Expositor não é garantia de sua aprovação.
2. O expositor poderá distribuir brindes em seu estande e no espaço de exposição.
3. O expositor não poderá comercializar produtos e serviços na FE 2019 e nas dependências do Sebrae Minas.
4. O expositor deverá permanecer no estande durante todo período de funcionamento da FE 2019 (14h às 22h).
5. O expositor deverá estar conforme as legislações de natureza fiscal, civil, comercial e trabalhista vigentes.
6. A utilização da marca do Sebrae e da FE 2019 poderá ser utilizada durante o período do evento, mediante prévia autorização do Sebrae Minas.
7. O espaço do estande não poderá ser sublocado ou cedido em parte ou totalidade da área contratada.
8. O expositor receberá um Manual do Expositor com todas as informações e orientações para montagem, operação e desmontagem.
9. Expositores selecionados serão contatados pelo Sebrae ou empresa terceira a ser divulgada.

IV – Critérios de escolha do EXPOSITOR

A proposta será analisada de acordo com critérios estabelecidos nos itens I e II deste regulamento;

Caso exista sobreposição ou repetição de propostas, para critério de desempate, será considerada a data de envio do primeiro formulário via sítio <https://www.feiradoempreendedormg.com.br/areadeatuacaodoexpositor>;

A empresa expositora só poderá adquirir um espaço (estande);

A organização da FE 2019 se reserva o direito de aprovar um conjunto de estandes de MIX variado, proporcionando maior diversidade para o participante (visitante da feira), evitando assim repetição de expositores de mesma área de atuação;



Expositores selecionados serão contatados pelo Sebrae ou empresa terceira a ser divulgada.

Belo Horizonte, junho de 2019.

Coordenação da Feira do Empreendedor

SEBRAE MINAS